PUBLICAÇÕES LEGAIS · 01

DATA MERCANTIL Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 17, 18 e 19 de junho de 2023

			■ Lavoro Agro	Holding	j S.A. =					
CNPJ: 27.490.581/0001-43										
Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2022 e 2021 Ativo 30/06/2022 30/06/2021 Passivo 30/06/2022 30/06/2021						Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2021 e 2020				
Circulante	30/00/2022	30/00/2021	Circulante	30/00/2022	30/00/2021	JI de dezembro de				
Caixa e equivalentes de caixa	30.473.655	1.813.667	Fornecedores	1	116.075		30/06/2022	30/06/2021		
Contas a receber	59.035.381	23.187.639	Empréstimos e financiamentos	156.049.270	165.571	Receitas (despesas) operacionais				
Impostos a recuperar	320.011	915.145	Arrendamento mercantil	1.280.183	275.058		(7.141.473)	14.111.744		
Outros ativos	28.158.455	5.215.742	Obrigações sociais e trabalhistas	24.464.408	12.443.920	Despesas gerais e administrativas	(7.141.473)	14.111./44		
Total do ativo circulante	117.987.502	31.132.193	Obrigações tributárias	340.615	535.446 22.326.357	Resultado de equivalência patrimonial	6.845.963	(22.866.970)		
Não Circulante			Contas a pagar aquisição de empre Outros passivos	86.088.283	14.079.683	Outras receitas e despesas, líquidas	2.832.878	105.458		
Impostos diferidos	2.215.310	229.185	Total do passivo circulante	281.565.703	49.942.110	Outras receitas e despesas, liquidas				
Outros ativos	9.522.713		Não Circulante	201.303.703	43.342.110		2.537.367	(8.649.768)		
Investimentos	1.190.916.739	1.087.652.799	Empréstimos e financiamentos	-	482,759	Lucro antes do resultado financeiro	2.537.367	(8.649.768)		
Imobilizado	923.106	143.883	Arrendamento mercantil	863.233	-	Darollada firancija				
Intangível	32.636.807	20.690.615	Outros passivos	373.048	-	Resultado financeiro				
Ativo de direito de uso Total do ativo não circulante	1.994.116 1.238.208.791	239.113	Total do passivo não circulante	1.236.281	482.759	Receitas financeiras	(1.246)	136.504		
Total do ativo	1.356.196.293		Patrimônio líquido	1 000 000 000	1 220 457 020	Despesas financeiras	8.278.875	(1.336.991)		
			Capital social		1.330.457.838					
NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Contexto Operacional: A Lavoro Agro Hol-			Transação de capital Prejuízos acumulados	(72.859.290) (76.112.707)	(80.583.218) (160.211.701)	Variações cambiais e monetárias	(506.115)	(1.463.044)		
ding S.A. é uma sociedade anônima com sede em São Paulo, cujo objeto			Total do patrimônio líquido	1.073.394.309			7.771.514	(2.663.532)		
social é a participação em outras entidades. O Grupo opera no segmento de distribuição de insumos agrícolas no território nacional. 2 - Política			Total do passivo e do	1.070.001.000		Lucius sustant de IRRI e de CCLI				
			patrimônio líquido	1.356.196.293	1.140.087.788	Lucro antes do IRPJ e da CSLL	10.308.881	(11.313.300)		
contábil: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), aprovadas pelo						IRPJ e CSLL - corrente	(739.025)	-		
Conselho Federal de Contabilidade, 3 - Investimentos : Os investimentos			lizado é de R\$1.222.168.148 representado por 1.222.168.148 acões			IRPJ e CSLL - diferido	1.986.124	(8.503.362)		
estão representados pelos investimentos permanentes nas controladas			ordinárias. O Capital social é detid							
Lavoro Agrocomercial S.A., Produtec Comércio e Representação S.A. e			sediado no Uruguai. Os outros resultados abrangentes são representa-			Lucro (prejuízo) do exercício	11.555.980	(19.816.662)		
Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A., somados aos			mos pelo ganho ou perda na transação com acionistas minoritários nos							
ágios e mais valias decorrentes dessas aquisições. 4 - Capital social			investimentos mantidos pela Companhia.			Jeniffer Santos Bento - Contadora CRC PR 057.474/0-1				

		Q	ualiciclo			1. ———			
CNPJ: 04.784.681/0001-87 Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Demonstracões dos resultados em									
Ativo	31/12/2021								
Circulante		, , ,	Circulante				31/12/2021	31/12/2020	
Caixa e equivalentes				220.762.052	211.295.467	Receita líquida	409.512.723		
de caixa	9.363.075	43.949.112	Empréstimos e			Custo das mercado-	403.312.723	320.210.033	
Contas a receber	135.240.514	91.580.369	financiamentos	296.969	3.634.845		(227 112 422)	(276.399.015)	
Estoques	113.518.744	84.103.342	Arrendamento mercant	il 3.729.217	1.642.325				
Impostos a recu-			Obrigações sociais	4 770 107	0 475 677	Lucro bruto	82.399.301	49.817.640	
perar	11.705.729	18.261.572	e trabalhistas	4.778.107	3.475.677	Receitas (despesas) operacionais	i	
Outros ativos	1.501.530	516.262	Obrigações tributárias	306.910	161.268	Despesas gerais e			
Total do ativo			Outros passivos	8.427.015	1.163.401	administrativas	(55 236 742)	(26.830.514)	
circulante	278.990.882	246.071.947	Total do passivo	20 200 270	221.372.983	Outras receitas e	(00120017 12)	(20.000.01.)	
Não Circulante			circulante 2 Não Circulante	38.300.270	221.3/2.983	despesas, líquidas	1.117.478	833.073	
Depósitos judiciais	923.203	923.203	Fornecedores	602.457	911.172	uespesas, liquidas			
Outros ativos	1.469.935	1.317.883	Empréstimos e	002.437	911.172		(54.119.265)	(25.997.441)	
Imobilizado	10.297.006	9.401.921	financiamentos	127.378	291.178	Lucro antes do res			
Intangível	24.639	43.555	Arrendamento mercant		4.117.754	financeiro	28.280.036	23.820.200	
Ativo de direito			Impostos diferidos	633.181	581.417	Resultado financeiro			
de uso	7.970.847	5.542.112	Provisão para	055.161	301.417	Receitas financeiras	10.107.138	7.598.242	
Total do ativo não			contingências	781.695	781.695				
circulante	20.685.631	17.228.674	Total do passivo	701.095	701.033	Despesas financeiras			
Total do ativo	299.676.514	263.300.621	não circulante	7.655.957	6.683.216		(19.752.407)	(19.882.740)	
NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Contexto Operacional:			Patrimônio líquido	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0.000.220	Lucro antes do			
A Qualiciclo Agrícola S.A. é uma sociedade anônima			Capital social	45.050.000	35.050.000	IRPJ e da CSLL	8.527.630	3.937.459	
com sede em São Paulo, que opera no segmento			Reserva Legal	194.421	194.421	IRPJ e CSLL - corrent	е -	-	
de distribuição de insumos agrícolas no território			Lucros acumulados	8.475.865	-	IRPJ e CSLL - diferido	(51.764)	(49.034)	
nacional. 2 - Política contábil: As demonstrações			Total do patrimô-				(31.704)	(45.054)	
financeiras foram ela	boradas de acord	do com as nor-	nio líquido	53.720.287	35.244.421	Lucro (prejuízo)	8.475.865	3.888.426	
mas internacionais de	contabilidade (IFI	RS), aprovadas	Total do passivo e do)		do exercício	8.4/5.865	3.888.426	
pelo Conselho Federa				trimônio líquido 299.676.514 263.300.621			Laurence Beltrão Gomes – Diretor;		
social e Patrimônio			de R\$45.050.000, sendo 70,77% detido pela Distri-			Jeniffer Santos Bento			
crito e totalmente in	crito e totalmente integralizado em dezembro-21 é buidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A. Contadora CRC PR 057.474/0-1								

		Qualici	clo Agríc CNPJ: 04.	ola S./		licitrus =			
			de 2022 e 31 de dezembro de 2021			Demonstração do resultado do exercício			
Ativo	30/06/2022	31/12/2021	Passivo 30/06/2022 31/12/2021 em 30 de junho de 2022 (Período de 6						
Circulante			Circulante			e 31 de dezembro de 2021			
Caixa e equivalentes		Fornecedores 160.086.625 220.762.052			(Período de 12 meses)				
de caixa	7.540.338		Empréstimos e financ	. 201.271	296.969		30/06/2022	31/12/2021	
Contas a receber		135.240.514	Arrendamento merca	ntil 4.475.690	3.729.217	Receita líquida	184.339.831	409.512.723	
Estoques		113.518.744	Obrigações sociais			Custo das mercado-			
Impostos a recuperar			e trabalhistas	6.614.271	4.778.107	rias vendidas	(150.040.084)	(327.113.422)	
Conta corrente sócio	s 7.661.290	7.661.290	Obrigações tributária:	310.938	306.910	Lucro bruto	34.299.747	82.399.301	
Instrumentos finan-			Contas a pagar aqui-			Receitas (despesas) operacionais			
ceiros derivativos	739.303		sição de empresas	7.494.455	-	Despesas gerais e			
Outros ativos	10.203.555	1.501.530	Instrumentos finan-			administrativas	(33.828.845)	(55.236.742)	
Total do ativo			ceiros derivativos	739.303	-	Resultado de equiva-			
	228.002.939	278.990.882	Outros passivos	17.178.998	8.427.015	lência patrimonial	(3.869.774)	_	
Não Circulante			Total do passivo			Outras receitas e	(,		
Depósitos judiciais	710.006		circulante	197.101.552	238.300.270	despesas, líquidas	(1.396.598)	1.117.478	
Outros ativos	1.541.146		Não Circulante			,,,	(39.095.217)		
Investimentos	26.797.980		Fornecedores	537.744	602.457	Lucro antes do res		(0,	
lmobilizado	9.029.155	10.297.006	Empréstimos e financ	. 79.877	127.378	financeiro		28.280.036	
Intangível	97.794		Arrendamento merca	ntil 4.902.411	5.511.245	Resultado financeiro	(,		
Ativo de direito de us	o 8.150.541	7.970.847	Impostos diferidos	690.936	633.181	Receitas financeiras	11.650.754	10.107.138	
Total do ativo não			Prov. para contingênc	ias 568.497	781.695	Despesas financeiras			
circulante		20.685.631	Total do passivo			Despesas illianceiras		(19.752.407)	
Total do ativo	2/4.329.561	299.676.514	não circulante	6.779.465	7.655.957	Lucro antes do	(2.223.710)	(13.732.407)	
NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Contexto Operacional:			Patrimônio líquido			IRPJ e da CSLL	(7.021.188)	8.527.630	
A Qualiciclo Agrícola S.A. é uma sociedade anônima			Capital social	66.175.335	45.050.000	IRPJ e CSLL - corrent		0.527.030	
			Transação de capital	2.681.865	-	IRPJ e CSLL - diferido		/E1 7C (1)	
com sede em São Paulo, que opera no segmento			Reserva legal	194.421	194.421		(57.755)	(51.764)	
de distribuição de insumos agrícolas no território			Lucros acumulados	1.396.922	8.475.865	Lucro (prejuízo)	/7 070 040V	0.475.005	
nacional. 2 - Política contábil: 2.1. As demonstra-			Total do patrimô-			do exercício	(7.078.943)	8.475.865	
ções financeiras foram elaboradas de acordo com		nio líquido 70.448.544 53.720.287			Laurence Beltrão Gomes – Diretor:				
as normas internacionais de contabilidade (IFRS),			Total do passivo e do			Jeniffer Santos Bento			
aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.			patrimônio líquido 274.329.561 299.676.514 Contadora CRC PR 057.474/0-1						
2.2. Em 2022 a Comp									
exercício social para	1º de julho e té	rmino em 30 de	integralizado em junho-22 é de R\$73.035.889, sendo 71,69% detido pela Distribuidora Pitangueiras de						
junho de cada ano. 3 - Capital social e Patrimônio			Produtos Agropecuários S.A. Os outros resultados abrangentes são representados pelo ganho ou perda na						
Íiquido: O Capital s	ocial subscrit	o e totalmente	transação com acioni	stas minoritário:	s nos investimer	ntos mantidos pela Cor	npanhia.		
iquiuv. O Gapitai s	ociai substill	o c totalinelite				aacc pola col			

certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/06/2023



DATA MERCANTIL 17, 18 e 19.06.23 DIGITAL.indd 1

16/06/2023 20:13:50

(



DATA MERCANTIL

PUBLICAÇÕES LEGAIS • 02

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 17, 18 e 19 de junho de 2023

NLT Holding S.A.

(Em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Em 04 de maio de 2023, às 14 horas, em primeira convocação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1765, 7º andar, Conj. 72, Bela Vista, CEP 01311-930, iniciou-se a presente Assembleia Geral de Constituição, com o objetivo específico de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado na forma dos artigos 80 e seguintes, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações ("Lei das S.A."), e da Instrução Normativa n 81, de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, do Ministério da Economia, cujos acionistas estão devidamente nomeados e qualificados na Lista de Acionistas, a qual faz parte da presente Ata como Anexo I. I. Escolhido por unanimidade, assumiu a Presidência dos trabalhos desta Assembleia o Sr. Francisco das Chagas Batista Leite, que convidou a mim, Edvan Silva Braga, para secretariá-lo. Assim composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada esta Assembleia e, iniciando os trabalhos informou que o objetivo desta Assembleia é constituir uma sociedade por ações de capital fechado a denominar-se NLT Holding S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1765, 7º andar, Conj. 72, Bela Vista, CEP 01311-930. II. O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ora emitidas pela Companhia. As ações emitidas são, neste ato, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos acionistas conforme o Boletim de Subscrição, constante da presente Ata como Anexo II e a seguir discriminados; (a) Francisco das Chagas Batista Leite, qualificado no Anexo II, subscreve 10 (dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais) em moeda corrente nacional; e (b) Batista Leite Administradora de Bens Ltda., qualificada no Anexo II, subscreve 990 (novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizando o valor de RS 990.00 (novecentos e noventa reais) em moeda corrente nacional. III. De acordo com os incisos II e III. do artigo 80. e no caput do artigo 81. da Lei das S.A. : totalidade do valor de RS 1.000,00 (um mil reais) será depositado no Banco do Brasil, no prazo de 5 (cinco) dias contados da presente data. IV. Ainda, definiu-se que objeto social da Companhia será de participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. V. Após a leitura do projeto de Estatuto Social da Companhia este foi colocado em votação e aprovado pelos acionistas presentes, na forma do Anexo III à presente Ata. VI. Os acionistas elegeram o membro único da Diretoria par. seu primeiro mandato: Francisco, para o cargo de <u>Diretor Presidente</u>. O membro da Diretoria ora eleito é, neste ato, investido no seu cargo, por meio do Termo de Posse o qual é parte da presente Ata como Anexo IV. para um mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, bem como não fará jus a nenhuma remuneração, e. declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. VII. Escolhidos, por unanimidade, o Jornal Data Mercantil, como o veiculo de circulação para efetuar as publicações legais da companhia. VIII. Com a aprovação unânime das matérias pelos acionistas presentes e cumpridas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente constituída a NLT Holding S.A., para todos os efeitos de direito. IX. Em seguida, os acionistas autorizaram o Diretor da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementaçã e formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu o uso da palavra e, como não houve manifestação declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se pelo tempo necessário à impressão da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinad pelos presentes, conforme Lista de Acionistas assinada e arquivada na sede da Companhia. Mesa: Francisco das Chagas Batista Leite, Presidente; Edvan Silva Braga Secretário. Acionistas Presentes: Francisco das Chagas Batista Leite e Batista Leite Administradora de Bens Ltda., neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador, Francisco das Chagas Batista Leite. Diretor Eleito: Francisco das Chagas Batista Leite. "A presente ata é cópia fiel da mantida na sede da Companhia." São Paulo, 04 de maio de 2023. Mesa: Francisco das Chagas Batista Leite, Presidente; Edvan Silva Braga, Secretário. Acionistas Presentes: Francisco das Chagas Batista Leite, Batista Leite. Juliana Miyuki Honda, OAB/SP nº 283.627. JUCESP/NIRE nº 3530061640-5 em 18/05/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Estatuto Social Consolidado. Capítulo I. Honda, OAB/SP nº 283.627. JUCESP/NIKE nº 3530061640-5 em 18/05/23. Maria Cristina Frei - Secretaria Geral. Estatuto Social Consolidado. Capitulo I. Denominação, Regência, Sede, Objeto Social e Prazo. Artigo 1º - NLT Holding S.A. é uma sociedade empresária, organizada sob a forma de sociedade por ações ("Companhia"), regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações ("Lei das S.A."). Artigo 2º - A sede da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1765, 7º andar, Conj. 72, Bela Vista, CEP 01311-930, e o seu foro o da mesma Comarca, podendo, todavia, criar e extinguir, por deliberação da Diretoria, filiais, sucursais e outras dependências dentro e fora do país. **Artigo 3º** - Constitui o objeto social da Companhia a participação em outras sociedades, empresárias ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionist ou sócia, bem como, controladora ou coligada. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. Capítulo II. Capítal Social e Ações. Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Súnico** - As ações representativas do capital social são indivisíveis perante a Companhia. **Artigo 6º** - Os aumentos de capital do Companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais ou somente uma espécie, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às preferenciais, o limite máximo previsto em lei. **Artigo 7º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvadas as exceções legais, não se computando os votos em branco. Artigo 8º - As ações ordinárias terão direitos assegurados no recebimento de dividendos na proporção mínima de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido da Companhia, proporcional à sua participação no capital e após as deduções previstas nos artigos 29 a 33 deste Estatuto Social. Capitulo III. Administração. Artigo 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 1 (um) membro, Acionista ou não, residente no país, eleito e empossado pela Assembleia Geral, com indicação do respectivo cargo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Artigo 10 - Os membros da Diretoria serão assim designados: 1 (um) Diretor Presidente e Diretor sem designação. específica, conforme caso. Artigo 11 - A Diretoria faz a gestão da Companhia, tendo as seguintes atribuições, sem prejuízo das demais funções legais e estatutárias: a Deliberar e fazer executar todas as providências que as circunstâncias e interesses sociais exigirem; b) Convocar Assembleias Gerais quando necessário for, sem prejuiz deste mesmo direito a outra pessoa ou órgão da Companhia; c) Organizar anualmente as contas de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos deste mesmo direito a outra pessoa ou órgão da Companhia; c) Organizar anualmente as contas de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais de demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômicos de sua gestão de sua gestão de sua gestão de sua gestão de configurações de sua gestão de sua ge financeiros que devam ser apresentados à Assembleia Geral; d) Criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações da Companhia, em qualquer parte do país ou no exterior; e) Decidir sobre demandas, transigências, acordos, desistências e confissões, que representem assunção de responsabilidade até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); f) Indicar substitutos para Diretores no caso de renúncia, vaga ou impedimento, devendo o nome ser ratificado pela Assembleia Geral; g) Movimentar contas de qualquer natureza, em qualquer banco ou estabelecimento de crédito, assinando cheques, cambiais, contratos e demais documentos inclusive depositar e levantar valores, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como, assinar títulos, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias ermos de responsabilidade e o que mais necessário for; h) Comprar e vender bens móveis, caucionar, empenhar e alienar fiduciariamente os bens móveis em garanti. de operações de empréstimo ou financiamento, observado o disposto neste Estatuto Social; i) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, inclusive imóveis destinados a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, até o limite de valor de RS 1.000.000,00 (um milhão de reais); j) Adquirir alienar, ceder, contratar, onerar, vender, compromissar, permutar, arrendar, hipotecar ou gravar os bens imóveis pertencentes à Companhia ou aqueles integrantes ac seu ativo permanente, inclusive determinando os respectivos preços e condições, até o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); k) Firmar contratos de garantia, sob qualquer modalidade, em qualquer valor, com finalidade exclusiva de assegurar a venda de produtos para clientes internacionais e / ou institucionais, inclusive para entregas futuras; I) Escolher e destituir auditores independentes; m) Celebrar contratos, acordos e transações comerciais entre a Companhia e sociedades a ele coligadas ou por ela controladas; n) Constituir investimentos para instalação de filiais, sucursais, subsidiárias em qualquer parte do país ou no exterior, podendo participar em outras sociedades, como acionista ou quotista; o) Fixar a orientacão geral dos negócios da Companhia; p) Fixar a remuneracão de cada um dos seus membros at o montante global aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 12**-É vedado à Diretoria: **a)** Contratar empréstimos ou financiamentos fora da rede bancária oficial ou privada, salvo se em condições de mercado; **b)** Praticar qualquer ato que dependa de prévia aprovação, decisão ou pronunciamento da Assembleia Geral, sem as mesmas. **Artigo 13**-Por proposta da Diretoria, será objeto de apreciação pela Assembleia Geral, conforme disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias: a) Incorporação, fusão cisão, dissolução ou liquidação, emissão de obrigações ou debêntures, recuperação judicial ou falência; b) A aquisição de ações de emissão de própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação; c) Aumento de capital a ser integralizado em bens ou créditos em conta corrente; d) Reforma do Estatuto Social; e) Expansão e diversificação das atividades da Companhia; f) Contratos de qualquer natureza ou objeto, bem como quaisquer operações, à exceção de produtos fabricados pela Companhia, de valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e à exceção dos contratos de garantia sob qualquer modalidade, em qualquer valor, com finalidade exclusiva de assegurar a venda de produtos para clientes internacionais e/ou institucionais, inclusive para entregas futuras; e g) Destinação dos resultados sociais. Artigo 14 - Todos os instrumentos e papéis, inclusive àqueles relativos ao giro bancário, contratos, bem comos demais que importem em assunção de responsabilidade ou obrigação para a Companhia, deverão conter, para a sua validade, assinaturas do Diretor Presidente, d forma isolada, ou de 2 (dois) Diretores em conjunto, ou de um deles em conjunto com um procurador regularmente constituído, nos termos do artigo 16 deste Estatut Social, respondendo estes perante a Companhia e/ou terceiros, pelos atos que praticar, contrários à lei e ao presente Estatuto Social, podendo inclusive, nomea procuradores, especificando lhes as funções e os prazos de seus mandatos. **Artigo 15** - Os membros da Diretoria e procuradores poderão, isoladamente, representar Companhia perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Repartições da Organização da Justiça Comum, Federal e do Trabalho, única e exclusivamente em assuntos relacionados com os deveres cíveis, fiscais, regulatórios, trabalhistas e previdenciários da Companhia. **Artigo 16**-A Companhia podera constituir procuradores "ad negotia" e "ad judicia", por instrumento público ou particular, expressamente declarando os poderes nos respectivos instrumentos de mandat e o seu prazo de validade, mediante representação do Diretor Presidente, de forma isolada, ou de 2 (dois) Diretores em conjunto. O mandato judicial terá prazo indeterminado nos termos do §Único do artigo 144 da Lei das S.A. **Artigo 17** - Ao Diretor Presidente compete supervisionar toda a atividade da Companhia, a manutenção dos negócios ociais, convocar e presidir reuniões da Diretoria, representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, além de atribuir atividades aos demais Diretores Artigo 18 - Compete ao Diretor sem designação específica, as atribuições que lhe forem fixadas pelo Diretor Presidente. Artigo 19 - A Diretoria, quando no efetivo exercício de suas funções, poderá ter direito a uma remuneração se assim decidido e fixado pela Assembleia Geral. Artigo 20 - Os membros da Diretoria poderão ser destituídos a qualquer momento ou tempo, cujos cargos poderão permanecer vagos ou serem acumulados por outro diretor, a critério da Assembleia Geral. Em caso di renúncia, vaga ou destituição de qualquer de seus membros, a Diretoria poderá designar o seu substituto que exercerá o cargo interinamente, até a primeira reunião de Assembleia Geral, na qual poderá feita a escolha do substituto definitivo, que exercerá o cargo, por todo o tempo que restar ao mandato do membro substituído, ou poderá ser estabelecido em Assembleia Geral que o cargo permanecerá vago ou será acumulado por outro diretor. Ocorrendo impedimento temporário de Diretor a Diretoria funcionará com os membros remanescentes, designando o substituto do seu membro impedido. **Artigo 21** - A Diretoria não usará o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da Companhia, nem em favor pessoal. **Súnico** - A Diretoria poderá prestar avais, fianças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiárias, obrigações contratuais que representem hedge para exposições decorrentes das operações da Companhia, ou outras, em favor de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou, ainda, em favor de terceiros, desde que tais atos em favor de terceiros tenham sido autorizados e deliberados em Assembleia Geral observada a exceção contida na alínea "f", do artigo 13, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da Companhia, nos termos definidos neste Estatuto Social A prática de tais atos de forma diversa ao aqui definido é passível de nulidade, devendo o infrator pagar ainda à Companhia, os prejuizos que a esta causar ou forem causados. Capítulo IV. Conselho Fiscal. Artigo 22 - O Conselho Fiscal da Companhia será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no $\S2^{\mathrm{o}}$ do artigo 161, da Lei das S.A. Artigo 23 - O Conselh Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere. Capítulo V. Assembleia Geral. Artigo 24 - A Assembleia Geral é a reunião dos Acionistas, convocada e instalada segundo determinam a Lei das S.A. e este Estatuto Social, a fim de resolver e deliberar sobre a matéria de interesse social. §Único - A Assembleia Geral reunir-se-á: a Ordinariamente nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para: (i) Tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; (iii) Eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias. b) Extraordinariamente, em qualquer época, observado o que determina este Estatuto Social, e, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos Acionistas, Artigo 25 -Presidente da Assembleia Geral será o Acionista ou o membro da Diretoria que for aclamado. Para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral oresidente convocará um dos Acionistas, Diretores ou advogados entre os presentes, para servir de secretário. **Artigo 26** - Só poderão tomar parte nas Assemblei Gerais, os Acionistas cujas acões estejam inscritas em seu nome, no livro próprio até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. Artigo 27 - 0: Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatários legais ou procuradores expressamente constituídos, na forma da legislação vigente Artigo 28 - Ressalvadas as previsões de quórum contidas na legislação vigente, as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, não s computando os votos em branco. Capítulo VI. Exercício Social e Distribuição de Lucros. Artigo 29 - No fim de cada exercício social, que se encerrará em 31 de lezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações econômico-financeiras, na forma da lei, para verificação do lucros ou prejuízos durante o exercício. Artigo 30 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e orrevisão para o imposto de renda. Artigo 31 - Os lucros líquidos restantes que forem apurados, já deduzidos as depreciações, fundos permitidos em lei e dema disposições legais e estatutárias, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal destinada a assegurar a integridade o capital social até atingir 20% (vinte por cento) deste, ocasião em que cessará a deducão, verba essa que poderá ser utilizada para aumento do capital; b) Importânci necessária calculada pela Diretoria, para constituição de provisão para pagamento do imposto de renda; c) Importância destinada à formação de reservas para nvestimentos; d) Lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva de lucros anteriormente registrados nessa reserva, que tenham sido realizados; e) O limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos que forem apurados no exercício, para distribuição sob forma de dividendos mínimos aos Acionistas, valore stes que deverão ser fixados pela Assembleia, distribuídos dentro do exercício e pagos no prazo e forma que for deliberado em Assembleia Geral, não sendo inferio proporcionalidade de cada Acionista no capital social. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio, efetuado de acordi com a Lei nº 9.249/95; f) O saldo, se houver, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada as previsões legais. Artigo 32 - A critério da Diretoria poderão ser levantados balanços extraordinários ou balancetes mensais, ficando facultada neste caso, a distribuição de dividendos antecipados à conta de: a) Lucros apurados em balanco intermediário; b) Lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanco anual ou intermediário, conforme autorização contida n artigo 204 da Lei das S.A. Capítulo VII. Disposições Gerais. Artigo 33 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Gera determinar o modo de liquidação, escolher o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação. Artigo 34 - Em tudo quanto for omisso este Estatuto Social, a Companhia reger-se-á pelas disposições legais que forem aplicáveis a cada caso concreto. Artigo 35 - Para todas as questões resultante do presente Estatuto Social que não comportem solução amigável, fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão a qualque outro, por mais privilegiado que seja. O presente Estatuto Social foi consolidado e aprovado por ocasião da realização da Assembleia Geral de Constituição da Companhi

> Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

realizada na presente data. São Paulo, 04 de maio de 2023. Francisco das Chagas Batista Leite, Presidente; Edvan Silva Braga, Secretário



Acesse a página de Publicações Legais no site do



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/06/2023





16/06/2023 20:13:50



PUBLICAÇÕES LEGAIS • 03

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 17, 18 e 19 de junho de 2023

DATA MERCANTIL

· Angar Bank Securitizadora S.A. •

(Em Constituição)

Ata da Assembléia Geral de Constituição

do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". §3º: Novas ações de emissão da Companhia poderão casos omissos as disposições da Lei 6.404/76, bem como de outras normas legais cabiveis. O presente estatute adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento

membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecend Ata da Assembléia Geral de Constituição em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. §2º - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro ou verba global, cabendo, então, à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário ou verba global, cabendo, então, à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário 100% do Capital Social votante. Composição da mesa: Presidente, Sr. Caio Augusto Pantaleão dos Santos, da Assembléia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores. Da e Secretário Sr. Joel Haddad e Fagundes. Publicações: Os acionistas foram convocados por Carta Convite, Diretoria. Artigo 7°- A Diretoria será composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos entregue em 9 de novembro de 2022, estando assim dispensada da convocação por Edital segundo §4º do artigo pelas acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretora Presidente. §1°: O prazo de gestão de 124 da Lei 6.404/76, sendo recolhida assinatura de todos no livro de presença. **Ordem do Dia e Deliberações:** cada Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade **Angar Bank Securitizadora S.A.** ao pró-labore mensal a ser definido em assembleia. **§2º**: A Diretoria, findo o prazo de gestão, permanecerá no por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado: 1) Leitura e aprovação do Estatuto Social – exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§3º**: Ocorrendo vaga no cargo de Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social Diretor, deverá ser convocada Assembléia Geral para nova eleição. §4º: Em caso de ausência ou impedimento para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **Angar Bank Securitizadora S.A.**, Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou conveniente: a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. 2) Boletim de Subscrição das Ações – Foi aprovada à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. Artigo 9° a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição - FCZ Participacoes – Compete exclusivamente ao <u>Director Presidente</u>: a) representar a Companhia perante a Comissão de Valores a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição do-FCZ Participacoes — Compete exclusivamente ao <u>Director Presidente</u>: a) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida General Vale, nº 321, Edificio Marechal Rondon, Sala Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida General Vale, nº 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 301, Bairro Bandeirantes, CEP: 78010-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.128.568/0001-60 e capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e desligamentos de funcionários, dando capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e desligamentos de funcionários, dando capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e desligamentos de funcionários, dando capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e desligamentos de funcionários, dando capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e desligamentos de capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e desligamentos de capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e desligamentos de capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e desligamentos de capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e designamentos de capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e designamentos de capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e designamentos de seguro deseapuro de capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e designamentos de seguro deseapuro de capitais; b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) assinar registros e designamentos de seguro deseapuro de seguro deseapuro de seguro deseapuro de capitais; as reunidas e me carteira de trabalho, guia de seguro deseapuro de capitais; as reunidas e me [Lot a Luiza], nº 8500, Sala F, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.158-207, inscrita no CNPJ/ relatório da administração e contas escolher e destituir os auditores independentes; n) Fixar a remuneração dos MF sob nº 50.208.509/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº membros da diretoria, de forma individualizada, sem prejuiçação nos lucros que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral; o) Autorizar a aquisição de eventual participação nos lucros que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral; o) Autorizar a aquisição de ações da própria companhia, para efeito de regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 01402052107 cancelamento ou permanência em tesouraria. Artigo 10º – Compete exclusivamente ao <u>Diretor Operacional</u>: DETRAN/MT, inscrito no CPF sob n.º 949.558.591-00, nascido em 01/07/1982, residente e domiciliado na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot a Luiza), nº 8500, Sala F, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande, Cuiabá/MT, cep 78.048-340, inscrita no CNPJ/MF eventuais novos Diretores desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas, exclusivamente, pelo Diretor sob nº 50.166.215/0001-55 e registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº Presidente, tais como: (a) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a excução das operações e atividades da companhia; (b) supervisionar a excução das operações e atividades do conômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a excução das operações e atividades do conômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a excução das operações e atividades da companhia; (c) acompanhar a atividade social sob o orisma negocial. \$2º: A contratacão de empresario, portador da cédula de identidade CNH nº 06533383814 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob n.º de atuação operacional; (d) acompanhar a attividade social sob o prisma negocial. §2°: A contratação de 015.710.801-55, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Edificio SB Tower, empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens da 20° andar, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-340. 3) Ações subscritas: 10.000 (dez mil) de ações ordinárias Companhia, sob qualquer forma, deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinadas 20° andar, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-340. 3) Ações subscritas: 10.000 (dez mil) de ações ordinárias Companhia, sob qualquer forma, deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinadas nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Distribuição por subscritora: pelo Diretor Presidente isoladamente. §3°: No caso de renúncia, falecimentento u interdição de qualquer diretor, o FCZ Participações Ltda. – 40% (quarenta por cento) de ações; MW Investimentos Ltda. – 40% (quarenta por Diretor Presidente nomeará imediatamente o substituto, pelo tempo restante de mandato. **Do Conselho Fiscal.** cento) de ações; HCMJ Participações LtDA. – 10% (dez por cento) de ações; LMX Participações Ltda. – 10% Artigo 12° - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e, igual número de (dez por cento) de ações. 4) Eleição do Membro da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. - 0s suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente. §1°: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, adeionistas aprovaram a eleição do Sr. CAIO AUGUSTO PANTALEÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela desenva de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 03274514006 DETRAN/MT, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira asembleia geral ordinária que se realizar após a eleição. §2°: portador do CPF nº 00738560103, nascido em 16/03/1986, residente e domiciliado à Rua das Araraunas, Lote o periodo em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. §3°: O Conselho Fiscal, quando mandato de até 03 (três) anos; Sr. JOEL HADDAD E FAGUNDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções. Sa esu membros. Das Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente. dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao instalado, terá as atribuições previstas em lei, se parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 01906318880 DETRAN/MT, portador do **Gerais. Artigo 13º** – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao CPF nº 99483920191, nascido em 29/04/1983, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 861, término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, Apto 501, Bairro Quilombo, Quiabá/MT, CEP 78043460, como DIRETOR COMERCIAL da Companhia, com mandato extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando Apto 501, Bairro Quilorinos, Qualoxymi, CEP 78043400, como Directorio Comerco. Como manda quando de até 03 (três) anos; e FERNANDO ZANETTI GHIORZI, brasileiro, casado sob o regime de comuniñao parcial de as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberação dos Acionistas, devendo ser bens, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 02563431749 DETRAN/MT, portador do CPF nº convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos 95100601191, nascido em 23/11/1983, residente e domiciliado à Rua das Araras Vermelhas, nº 0, Quadra 35, em lei. §1º - Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitado, ainda, no caso de reforma Casa 27, Condomínio Belvedere, Cuiabá/MT, CEP: 78075872, como DIRETOR OPERACIONAL da Companhia, com estatutária, a matéria objeto. §2º - A representação do Acionista na Geral se dará nos termos do § mandato de até 03 (três) anos. 4 (i.1) aprovar a remuneração global anual de até 82 20.000,00 vinte mil reais) 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração para toda a Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia; 4 (i.2) o tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário integrante da Diretoria ora eleita aceitou o cargo para os quais foi nomeado, afirmando expressamente, sob as para o qual estiver convocada a Assembléia. Se o instrumento de representação fora do prazo de penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembléia. ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por §3°-A Assembléia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. Artigo 14°-É necessária a aprovação de contra laminentar, de prevancação, petia du subornio, contra as economia popular, contra a economia popular, contra equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, sendo parcialmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda Destinação do Lucro. Artigo 15° - O exercício social da Companhia terminará em a 13 de dezembro de cada ano, corrente nacional, o total de 1.000 (um mil) ações, que equivalem a R\$ 10.00,00 (more mil) reais serão, e as demais findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais 9.000 (nove mil) rações, que equivalem a R\$ 9.000,00 (nove mil) reais, a integralizar no prazo de 365 (trezentos serão apreciadas pela Assembléia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício serão apreciadas pela Assembléia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício ex es essenta e cinco dias), a contar da data da assinatura desta ata, também em moeda corrente nacional. exercício, bem como da distribuição de dividendos. \$1° - A destinação do lucro líquido do exercício se dará da Encerramento: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. seguinte forma: I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, exceder 20% (vinte por cento) do capital social; II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e III – declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembléia Geral. §2º – O saldo remanescente que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, **Joel Haddad e Fagundes**, e pelo presidente depois de atendidas as exigências legais terá a destinação determinada pela Assembléia Geral. **Artigo 16º** - Será de mesa Caio Augusto Pantaleão dos Santos, e pelo representante da acionista fundadora, antes, porém, distribuido em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante transcreve-se o Estatuto Social aprovado no item 1. São Paulo/SP, 17 de maio de 2023. Caio Augusto correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em Pantaleão dos Santos, Presidente da Assembleia; yoel Haddad e Fagundes, Secretária da Assembleia, vigor. §único: O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da Este documento foi elaborado por: André Eduardo Bravo, OAB/PR nº 61.516. JUCESP/NIRE nº 3530061743-6 reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante em 13/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Estatuto Social. Denominação, Objeto Social, Sede e eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores. Artigo 17º -A Companhia em 13/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Estatuto Social. Denominação, Objeto Social, Sede e eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores. Artigo 17°- A Companhia")

Duração. Artigo 1° - Angar Bank Securitizadora S.A, (doravante simplesmente referida como "Companhia") poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia. Artigo 18º padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, prestação de serviços que sejam passíveis de condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição securitização (ativos empresariais), inclusive CCB — Cédula de Crédito Bancário conforme Política de Crédito ou regulam o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração. devidamente aprovada pela Diretoria. **Súnico** - A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital **SÚnico** - Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores. **Artigo 3º** - A Companhia tem sede na Rua Padre da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de João Manuel, nº 450, Sala 75, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01411000, sendo-lhe facultada, por ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária Joao Manuel, n° 450, Sala 75, Cerqueira Cesar, Sao Paulo/SP, CEP: 01411000, sendo-net acutrada, por açoes, se emitoos, ou nas contas de deposito manudas em nome dos acionistas junto a instruição depositaria deliberação das Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou das ações. Os administradores da Companhia zelarão, pela observida desses acordos e o Presidente da depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é Assembléia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) indeterminado. **Capital Social e Ações. Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de 10.000 (dez mil) ações voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. **Da Liquidação. Artigo 19º** de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, o qual encontra-se parcialmente - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deli a remuneração do Assembléia Geral, caso em subscrito, sendo que deste total, 1.000 (um mil) ações que equivalem a R\$ 1,000,00 (um mil) reais serão subscritas que competirá à Assembléia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, e as demais 9.000 (nove mil) ações que equivalem a R\$ liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento. **Das Disposições Gerais. Artigo 20º** 9.000,00 (nove mil) reais a integralizar no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data da - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado assinatura desta ata, também em moeda corrente nacional. §1º: Cada ação ordinária corresponderá a um voto que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, nas deliberações da Assembléia Geral. §2º: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. **Artigo 21º** - Serão aplicáveis os

Data Mercantil

financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. **Da Administração. Artigo 6°** - A na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e demais órgãos competentes. **Caio Augusto Pantaleão dos Santos,** administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Presidente da Assembleia; **Joel Haddad e Fagundes,** Secretário da Assembleia.

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

> (11) 3361-8833 comercial@datamercantil.com.br

> > Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/06/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera.
do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade legal





DATA MERCANTIL

PUBLICAÇÕES LEGAIS • 04

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 17, 18 e 19 de junho de 2023

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 13.743.550/0001-42 - NIRE 35.300.457.323 - Companhia Fecha

Ata de Assembleía Geral Ordinária realizada em 30/04/2023 1. Data, Hora e Local: Realizada em 30/04/2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra Gl Bl, Parte A, Gleba IB, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-162. 2. Convocação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas em razão de estar presente a única acionista da Companhia, nos termos do Artigo 124. Parágrafo 4°, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo . Gustavo Henrique Santos de Sousa e secretariados pelo Sr. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa. Ordem do Dia: 1°) Deliberação e votação da retificação e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01/01/2021 e encerrado em 31/12/2021; **2º**) Deliberação e votação da aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01/01/2022 e encerrado em 31/12/2022; e **3°)** Deliberação e votação acerca da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício fiscal iniciado em 01/01/2022 e encerrado em 31/12/2022. **5. Deliberações (conforme ordem do dia): 1°)** A acionista apreciou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras retificadas da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01/01/2021 e encerrado em 31/12/2021, conforme tais demonstrações financeiras constam do **Anexo 1** à presente Ata; **2º**) A acionista apreciou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01/01/2022 e encerrado em 31/12/2022, conforme tais demonstrações financeiras constam do <u>Anexo 2</u> à presente Ata; e **3°)** A acionista apreciou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, que o lucro líquido da Companhia referente ao exercício fiscal niciado em 01/01/2022 e encerrado em 31/12/2022 seja destinado para reduzir os prejuízos acumulados da Companhia, 6, Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a resente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. <u>Mesa</u>: **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, Presidente; e Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa, Secretário. Acionista Presente: Ascenty Holding Brasil S.A., neste ato representada por Gilson Roberto Granzier e Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa. Presidente; Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa, Secretário. Ascenty Holding Brasil S.A. Gilson Roberto ranzier, Diretor; Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa, Diretor. JUCESP nº 235.448/23-0 em 06/06/23. (Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Caepa - Cia. de Agua e Esgoto de Paraibuna S.A. CNPJ/ME nº 22.467.235/0001-20 - NIRE 35.300.478.118

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para participar da AGO, que se realizará no dia 29/06/23, às 10:00h, na sede da Acionista da Companhia, GS Inima Brasil, em São Paulo/ SP na Rua Joaquim Floriano, 913, 6° andar, bairro Itaim Bibi. Ordem do Dia: (i) o exame das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) autorizações à Diretoria. Paraibuna, 16/06/23. Paulo Roberto de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

Comasa – Companhia Aguas de Santa Rita S.A. CNPJ/ME 24.353.816/0001-67 – NIRE 35.300.489.608

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para participar da AGO, que se realizará no dia 29/06/23, às 16h00, na sede da Acionista da Companhia, GS Inima Brasil, em São Paulo/ SP na Rua Joaquim Floriano, 913, 6° andar, bairro Itaim Bibi. Ordem do Dia: (i) o exame das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) autorizações à Diretoria. Santa Rita do Passa Quatro, 16/06/23. Paulo Roberto de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

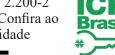
Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

> (11) 3361-8833 comercial@datamercantil.com.br

> > Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade



Acesse a página de Publicações Legais no site do do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

ww.datamercantil.com.hr/publicidada www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/06/2023



 \bigoplus

16/06/2023 20:13:51